



## PORTARIA CRP-21 N° 066/2021

Suspende os atendimentos na sede do Conselho Regional de Psicologia da 21ª região, Jurisdição Piauí no período do dia 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, Jurisdição Piauí, neste ato representado pela Sra. Juliana Barbosa Dias Maia, Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

### Considerando

Feriados de final de ano e decisão da diretoria em 18 de dezembro de 2021.

### Resolve:

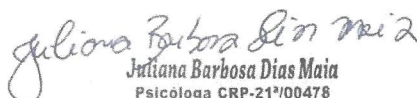
Art. 1º Suspende os atendimentos na sede do Conselho Regional de Psicologia da 21ª região, Jurisdição Piauí no período do dia 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022;

Art. 2º Os atendimentos serão retomados normalmente em 03 de janeiro de 2022;

Art. 3º Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Teresina/PI, 20 de dezembro de 2021.

  
Juliana Barbosa Dias Maia  
Psicóloga CRP-21/00478  
Conselheira Presidente



Psicóloga CRP-21/00478

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região